



# Câmara Municipal de Ibiracú

## Estado do Espírito Santo

Publicado no  
DOM/ES N.º 2.514  
Em 14/12/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ  
Publicado no quadro de aviso conforme  
artigo 75 da Lei Orgânica Municipal.

Em, 14/12/2021  
Ass. \_\_\_\_\_

**PORTARIA CMI N.º 057/2021**

**"Aprova escala de férias do Legislativo  
Municipal para o ano de 2022. "**

A Presidente da Câmara Municipal de Ibiracú, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

Considerando os termos da Resolução CMI SRH n.º 002/2018;

Considerando os termos do art. 135 e 136 da Lei Municipal n.º 2.641/2005;

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º.** Aprovar a Escala de férias dos servidores da Câmara Municipal de Ibiracú para o exercício de 2022, conforme Anexo I da presente Portaria;

**Art. 2.º.** A escala poderá ser alterada de acordo com a necessidade e conveniência dos serviços;

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no site da Câmara na internet e no DOM/ES, registre-se e cumpra-se.

Plenário Jorge Pignaton, 13 de dezembro de 2021.

**VALÉRIA DOS SANTOS ROSALÉM**  
Presidente

Registrado nesta Secretaria em 13 de dezembro de 2021.

**ISABELLA GOMES BOTTAN LOMBARDI**  
Técnico Legislativo



# Câmara Municipal de Ibiracú

## Estado do Espírito Santo

### ANEXO I

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>PERÍODO DE GOZO</b>
120	AMANDA CORDEIRO DIAS	22/02/2021 a 21/02/2022	20/07 a 01/08
			12/09 a 02/10
108	ANGELA MARIA TINTORI POLEZELLI	01/09/2020 a 31/08/2021	17/01 a 31/01
			18/07 a 01/08
017	CLÁUDIO CALIMAN	01/10/2019 a 30/09/2020	03/01 a 01/02
		01/10/2020 a 30/09/2021	02/08 a 30/08
096	CRISTINA MEIRELES GOMES	11/11/2020 a 10/11/2021	03/01 a 01/02
109	GERUZA PIOL	01/09/2020 a 31/08/2021	18/02 a 27/02
			01/08 a 20/08
110	ISABELLA GOMES BOTTAN LOMBARDI	02/10/2020 a 01/10/2021	17/01 a 31/01
			18/07 a 01/08
098	MARIA LÚCIA REALI RECLA	13/11/2020 a 12/11/2021	28/01 a 26/02
121	NAIARA PALAURO GASPARINI	22/02/2021 a 21/02/2022	01/12 a 30/12
101	PRISCILA SCARPATTI PRATA	29/04/2021 a 28/04/2022	03/10 a 01/11



**Câmaras****Domingos Martins****Portaria**

PORTARIA Nº 194, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe oferece o inciso XXIX, do art. 39 do Regimento Interno, combinado com o artigo 114 da Lei Complementar nº 4, de 29 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Domingos Martins e Lei Federal nº 13.135, de 17 de junho de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidos 5 (cinco) dias de afastamento para tratamento de saúde, a servidora Monique Silva Lima, lotada no cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Administrativo, matrícula nº 821, a partir de 13 de dezembro de 2021, conforme Atestado Médico protocolizado sob o nº 879/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 13 de dezembro de 2021.

SANDRA CHRISTINA NEITZKE  
Presidente

**Protocolo 764787****Ibiraçu****Portaria**

PORTARIA CMI N.º 057/2021

"Aprova escala de férias do Legislativo Municipal para o ano de 2022. "

A Presidente da Câmara Municipal de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando os termos da Resolução CMI SRH n.º 002/2018;

Considerando os termos do art. 135 e 136 da Lei Municipal n.º 2.641/2005;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Aprovar a Escala de férias dos servidores da Câmara Municipal de Ibiraçu para o exercício de 2022, conforme Anexo I da presente Portaria;

Art. 2º. A escala poderá ser alterada de acordo com a necessidade e conveniência dos serviços;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no site da Câmara na internet e no DOM/ES, registre-se e cumpra-se.

Plenário Jorge Pignaton, 13 de dezembro de 2021.

VALÉRIA DOS SANTOS ROSALÉM  
Presidente

Registrado nesta Secretaria em 13 de dezembro de 2021.

ISABELLA GOMES BOTTAN LOMBARDI  
Técnico Legislativo

**ANEXO I**

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	P E R Í O D O AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
120	AMANDA CORDEIRO DIAS	22/02/2021 a 21/02/2022	20/07 a 01/08 12/09 a 02/10
108	ANGELA MARIA TINTORI POLEZELLI	01/09/2020 a 31/08/2021	17/01 a 31/01 18/07 a 01/08
017	CLÁUDIO CALIMAN	01/10/2019 a 30/09/2020 01/10/2020 a 30/09/2021	03/01 a 01/02 02/08 a 30/08
096	CRISTINA MEIRELES GOMES	11/11/2020 a 10/11/2021	03/01 a 01/02
109	GERUZA PIOL	01/09/2020 a 31/08/2021	18/02 a 27/02 01/08 a 20/08
110	ISABELLA GOMES BOTTAN LOMBARDI	02/10/2020 a 01/10/2021	17/01 a 31/01 18/07 a 01/08
098	MARIA LÚCIA REALI RECLA	13/11/2020 a 12/11/2021	28/01 a 26/02
121	NAIARA PALAURO GASPARI	22/02/2021 a 21/02/2022	01/12 a 30/12
101	PRISCILA SCARPATTI PRATA	29/04/2021 a 28/04/2022	03/10 a 01/11

**Protocolo 765098****Santa Maria de Jetibá****Portaria**

PORTARIA Nº 0121/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Art. 1º. Suspende a partir do dia 1º de dezembro as férias regulamentares da servidora Lucineia Holz Krause ocupante do cargo de Assessora de plenário de provimento em comissão, em virtude da necessidade de seus serviços.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Santa Maria de Jetibá-ES, 30 de novembro de 2021.

ELMAR FRANCISCO THOM  
Presidente da Câmara

**Protocolo 764888****www.amunes.es.gov.br**